



27 SET. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 989/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a execução dos serviços de varrição ao longo da avenida Armando Fajardo.

A varrição das vias e logradouros evita o acúmulo de terra, lixo e resíduos, com isso, evita a poeira constante e a proliferação de vetores transmissores de doenças, além de contribuir para a segurança do trânsito, reduzindo riscos de derrapagens e colisões.

Uma cidade limpa é sinal de qualidade de vida.

Sala de Sessões da Câmara, 27 de setembro de 2023.


VANDERLEI MIRANDA
Vereador - PL

APROVADO EM 04/10/23

Fernando Linhares Pereira **PRESIDENTE**
Presidente